



RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Trata-se de análise das impugnações de edital proposta pela empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, conforme publicado no Portal da Transparência do Município <https://buzios.aexecutivo.com.br/arquivos/licitacao/632/2047/IMPUGNACAO%20DE%20EDITAL%20LIMPPAR%20CONSTRUCAO%20E%20SERVICOS%20LTDA.pdf>), contra o edital do Pregão Presencial 024/2022 cujo objeto é *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PRETENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.*

1 - DA TEMPESTIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE

Tendo em vista a data de ingresso da aludida impugnação ao instrumento convocatório bem como, atesta-se plenamente a tempestividade e a representatividade do pleito.

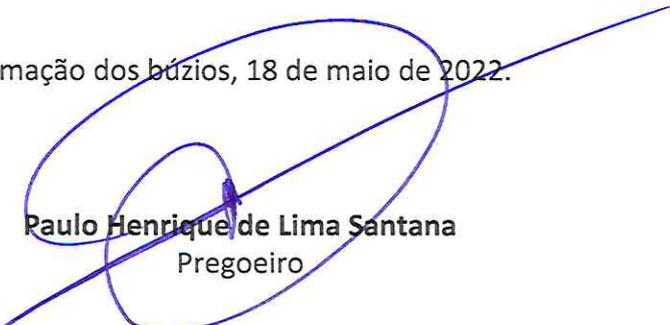
2 - DO POSICIONAMENTO

Tendo em vista aos apontamentos das impugnações, em breve síntese, solicita a retificação do instrumento convocatório, quanto a planilha orçamentaria, cumpre informa que foi adiado o certame supracitado, foram feitas as devidas retificações pela Secretaria requisitante.

Diante o exposto, informo que conforme publicação no Portal da Transparência (<https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacaolista.php?id=632>) do edital retificado, corrigindo todas incongruências na planilha orçamentária.

Este Pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer as impugnações interpostas tempestivamente pela empresa supracitada, no mérito, **CONCEDENDO PROVIMENTO**, julgando procedente os argumentos expostos pela recorrente.

Armação dos Búzios, 18 de maio de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro